

ATA DE JULGAMENTO

VISTO

PROCESSO 0042/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA FUABC - AME SANTO ANDRÉ.

Ao
Departamento de Compras

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 15:00 horas, na sala de Reuniões, à Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 3330, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Carla Silva Gomes, Edna Vitório Doconski e Eliete Catalani, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC. Sendo que 10 (dez) empresas apresentaram envelopes propostas que foram protocolados tempestivamente: CIRÚRGICA EXPRESSO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME, CM HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP e WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Após análise das documentações acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo "menor preço unitário", passamos a deliberar o quanto segue:

a) Pela habilitação das empresas participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

- A empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA -ME**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 02, 08, 09, 10, 11, 29, 37, 38, 46, 48, 60, 71, 79, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99 e 100. Sendo a

despesa no valor de R\$ 75.639,60 (setenta e cinco mil e trinta e nove reais e sessenta centavos).

- A empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 14, 31, 33, 34 e 35. Sendo a despesa no valor de R\$ 25.604,66 (vinte e cinco mil seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 01, 26, 36, 41, 43, 51, 53, 55, 56, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 84, 105 e 106. Sendo a despesa no valor de R\$ 63.906,79 (sessenta e três mil novecentos e seis reais e setenta e nove centavos).

- A empresa **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 42, 47 e 61. Sendo a despesa no valor de R\$ 14.725,95 (quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

- A empresa **POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 30, 39, 40, 45, 54, 57, 62, 82, 83 e 94. Sendo a despesa no valor de R\$ 41.887,20 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

- A empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 44, 52, 58, 69, 70, 85, 86, 87, 101 e 104. Sendo a despesa no valor de R\$ 103.781,00 (cento e três mil setecentos e oitenta e um reais).

- A empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 12, 28, 64, 65, 66, 93, 102 e 103. Sendo a despesa no valor de R\$ 132.837,85 (cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

- A empresa UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 49, 50, 63, 67, 88 e 95. Sendo a despesa no valor de R\$ 28.771,10 (vinte e oito mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação das empresas CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME, CM HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, para apresentação de documentação conforme disposto no memorial descritivo, eis que apresentaram o menor preço unitário para os itens acima referenciado, perfazendo o total global de R\$ 487.154,15 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

PROC. Nº 0042/18
FLS. 000224

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal. **VISTO**

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 11 de junho 2018 às 16:10.

CARLA SILVA GOMES

Carla J. Gomes

EDNA VITÓRIO DOCONSKI

Edna Vitório Doconski

ELIETE CATALANI

Eliete Catalani